



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI Nº , DE 2021

(Do Sr. Pastor Marco Feliciano)

Dispõe sobre grupos prioritários a serem incluídos no calendário de vacinação do Covid-19.

O Congresso Nacional decreta:

Tornam-se como grupos prioritários para serem incluídos no calendário de vacinação do COVID-19:

I - Pessoas com comorbidades, portadoras de doença crônica renal, que necessitam de hemodiálise, ou que foram transplantados de um ou dois rins.

II - Pessoas portadoras de síndrome de Dow, pessoas possuidoras de comprovadas deficiências mentais que impeçam o discernimento das medidas cautelares de contágio de doenças infectocontagiosas.

III - Todos os profissionais de qualquer área que tenham contato direto com pessoas infectadas com COVID-19, por obrigação de sua labuta, comprovados por atestado da autoridade de saúde local.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

### JUSTIFICATIVA

Há algumas pessoas que possuem doenças renais crônicas e fazem hemodiálise, transplantados, autistas, Portadores de Síndrome de Down, que tem sua mobilidade reduzida e formam grupos que merecem atenção especial do Estado afim de, minimizarem o sacrifício de seus cuidadores e familiares.

Sala das Sessões, de de 2021.

Dep. Pastor Marco Feliciano  
Republicanos/SP



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pr. Marco Feliciano  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215352789000>

Apresentação: 30/04/2021 16:11 - Mesa

PL n.1656/2021



\* C D 2 1 5 3 5 2 7 8 9 0 0 0 \*